



DECRETO Nº 5923/2019

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.718/2019, de 17 de abril de 2019.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de



Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.2.008 - Adm Geral Dos Bens E Serviços Da Secretaria De Administração
13-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00

28.843.000.3.001 – Pagamento de Divida Interna Municipal
19-4.6.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador
81-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.243.0021.2.252 – Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar
126-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.003 - Adm. Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito
02-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.1.007 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para o Desporto Amador
79-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00



07 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026-Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município

83-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

84-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 ADMINISTRAÇÃO

22.661.0661.1.095-Aquisição de Nova Área Empresarial

87-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. Em 17 de Abril de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças